PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 272/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 692.592,40 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093		GABINETE EM AÇÃO	
3 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.186,30
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001		ENCARGOS ESPECIAIS	
112 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.097		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
177 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.312,72
183 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	554,31
05.002.04.122.0005.2.230		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
221 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	297,84
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
312 - 3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350,00
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
317 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.669,25
06.002.12.365.0006.2.049		FUNDEB 70% - CRECHES	
323 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.068,10
06.002.12.365.0006.2.050		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
327 - 3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.078,38
06.002.12.366.0006.2.103		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
332 - 3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.078,38

08.002.12.367.0006.2.104		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
337 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.732,60
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
369 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	680,95
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
491 - 4.4.90.52.00.00	31000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.693,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
537 - 3.1.90.11.00.00	2866	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	697,19
09.001.08.244.0009.2.068		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
571 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.235,66
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
605 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	280,56
09.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
624 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	638,62
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
670 - 3.1.90.11.00.00	388	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.963,18
670 - 3.1.90.11.00.00	389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.671,13
683 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.700,00
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
696 - 3.1.90.11.00.00	389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.522,96
710 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.815,43
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
724 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	54.657,93
739 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	49.022,26
744 - 3.3.93.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
10.001.10.304.0010.2.118		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
771 - 3.1.90.11.00.00	851	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.571,86
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
814 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.732,36
825 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.550,00

13		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÖMICO	
13.001		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÖMICO	
13.001.22.661.0013.2.088		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÖMICO	
885 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.307,88
14		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
914 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	464,17
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126		GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
963 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
965 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.400,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
988 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.412,62
999 - 3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.528,40
22		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.002		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
22.002.18.542.0022.2.243		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1058 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.718,36
		Total Suplementação:	**692.592,40**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 140.390,19 (cento e quarenta mil, trezentos e noventa reais e dezenove centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, respectivamente, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093		GABINETE EM AÇÃO	
1 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.186,30
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001		ENCARGOS ESPECIAIS	
109 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.097		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
176 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.867,03

05.002.04.122.0005.2.230		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
213 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	297,84
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
314 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.751,85
06.002.12.365.0006.2.049		FUNDEB 70% - CRECHES	
320 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.068,10
06.002.12.365.0006.2.050		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
325 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.078,38
06.002.12.366.0006.2.103		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
330 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.078,38
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
367 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680,95
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
570 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.235,66
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
590 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280,56
09.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
623 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	638,62
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
670 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.700,00
681 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
696 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.815,43
696 - 3.1.90.11.00.00	388	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.963,18
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
722 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.680,19
10.001.10.303.0010.2.058		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
768 - 3.3.93.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
10.001.10.304.0010.2.118		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
777 - 3.3.90.30.00.00	851	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
779 - 3.3.90.36.00.00	851	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
781 - 3.3.90.39.00.00	851	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.571,86

10.001.10.305.0010.2.057		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
788 - 3.1.90.11.00.00	389	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.194,09
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042		GESTÃO DAS POLÌTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
812 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.550,00
822 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	29.732,36
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÖMICO	
13.001		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÖMICO	
13.001.22.661.0013.2.088		GESTÃO DAS POLÌTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÖMICO	
884 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.307,88
14		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
912 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	464,17
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126		GESTÃO DAS POLÌTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
952 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
964 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
987 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.941,02
22		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.002		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
22.002.18.542.0022.2.243		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1055 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.718,36
		Total Redução:	**552.202,21**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 89fc6400-1c95-4fb8-87fb-a9e14e75a271